LEI Nº 2.504, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Protocolado no período de 0309 a 1509
sob o nº na forma do Art. 103 da Lei
Funcionário - Mat. 5861

Altera a denominação da atual Rua Dom-Fale – no Loteamento Recanto dos Pássaros, Bairro Felícia, para Rua Dom-Fafe, {alterando o art. 1º da Lei 2225/2018}.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a atual Rua Dom-Fale (antiga Rua D), no Loteamento Recanto dos Pássaros, Bairro Felícia, nesta cidade, denominada de Rua Dom-Fafe.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 02 de setembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda